



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 188/2007

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1521/06, artigo 6º, inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007),

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220013.2.090000 Publicação de Atos Oficiais do Município

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

22 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Corrente.....R\$ 45.000,00

TOTAL-.....R\$ 45.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial de recursos da seguinte dotação orçamentária:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

999990099.2.027000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

83 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 45.000,00

TOTAL-.....R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 20 de novembro de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal